



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 06.997.571/0001-29

DECRETO N° 036, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de Maio de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 19 de maio de 2022 (Aniversário da Cidade de Alto Parnaíba/MA), estabelecido no “Decreto de n° 27/2022”;

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia **20 (sexta-feira) de Maio do corrente ano**, que sucede o feriado municipal do dia 19 (Aniversário da Cidade de Alto Parnaíba/MA) de Maio de 2022;

Art. 2° - No dia **20 de maio de 2022**, ficam suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do município de Alto Parnaíba/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal